



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 171/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PODEMOS**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar a transferência da gestão e supervisão da Biblioteca Municipal, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Leopoldina/ES, 19 de novembro de 2025.

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior coerência administrativa na gestão pública municipal, assegurando que a Biblioteca Municipal esteja vinculada ao órgão cuja atuação se alinha de forma mais adequada à sua finalidade essencial. Embora seja reconhecida como um importante equipamento cultural, a Biblioteca desempenha funções diretamente relacionadas ao aprendizado, à pesquisa, à leitura e à formação intelectual, elementos que constituem pilares das políticas educacionais.

Manter a Biblioteca sob a tutela da Secretaria de Cultura e Turismo gera uma desconexão entre a finalidade principal do espaço e a sua gestão administrativa. Essa situação dificulta o desenvolvimento integrado de ações pedagógicas e limita o alcance das iniciativas destinadas aos estudantes e à comunidade escolar, que são os principais usuários do equipamento público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante disso, torna-se necessária a transferência da gestão da Biblioteca Municipal para a Secretaria Municipal de Educação. Essa mudança permitirá maior integração entre os projetos educacionais e as atividades da biblioteca, fortalecendo programas de incentivo à leitura, à pesquisa e ao desenvolvimento intelectual. Além disso, possibilitará uma gestão mais eficiente dos recursos e serviços disponibilizados, alinhando o espaço à sua verdadeira vocação institucional.

Assim, a medida proposta corrige uma distorção administrativa e contribui para o aprimoramento das políticas públicas de ensino, beneficiando alunos, professores e toda a comunidade que utiliza a biblioteca como suporte para estudos e atividades formativas.